



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), solicitando Adoção de Providência para:

Que seja feita a instalação de defesa metálica nas laterais de onde foram retiradas, no cruzamento entre as ruas Luiz Bollmann, Ewaldo Antonio Buschle, Henrique Schwarz e Estrada Rio Negro.

JUSTIFICATIVA

A solicitação foi realizada por cidadãos que entendem que, com as defensas metálicas, há maior proteção aos pedestres; por isso, solicitam que sejam recolocadas aquelas que foram retiradas devido ao seu estado danificado. Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 18 de março de 2026.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista

